



Regulamento

OFERTA BLACK FRIDAY 2024

GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS

O Diretor Presidente do Centro Universitário Padre Anchieta e das Escolas Padre Anchieta, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam a **Campanha Black Friday 2024**, que tem a finalidade de conceder descontos para alunos ingressantes nos cursos Técnicos e de Graduação do Grupo Anchieta.

1. DA CAMPANHA:

1.1 A Campanha de Black Friday é uma oferta que visa a concessão de desconto na primeira mensalidade de novos alunos (**INGRESSANTES**) nos cursos **Técnicos** e de **Graduação** do Grupo Anchieta.

1.2 Para garantir o desconto, disposto no item 2 deste regulamento, o **INGRESSANTE** deve realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, apresentando documentação necessária.

1.3 Esta campanha terá vigência do dia **18/11/2024 até 30/11/2024**, podendo ser prorrogada sem aviso prévio, de acordo com decisão da Diretoria do Grupo Anchieta.

2. DOS DESCONTOS

2.1 O **INGRESSANTE** será contemplado com desconto na primeira mensalidade/matricula para o ano letivo de 2025, conforme abaixo estipulado:

*i. Para cursos de **GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, a primeira mensalidade/matricula será no valor de **R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**, exceto para os cursos de *Psicologia, Ciência da Computação, Direito e Medicina Veterinária*.*

*ii. Para cursos de **GRADUAÇÃO HÍBRIDA**, a primeira mensalidade/matricula será no valor de **R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**, exceto para os cursos de *Psicologia e Direito*.*

*iii. Para cursos de **GRADUAÇÃO EAD**, a primeira mensalidade/matricula será no valor de **R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)** independentemente do curso.*

*iv. Para cursos **TÉCNICOS PRESENCIAIS**, a primeira mensalidade/matricula será no valor de **R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)** independentemente do curso.*

*v. Para cursos **TÉCNICOS EAD**, a primeira mensalidade/matricula será no valor de **R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)** independentemente do curso.*

2.2 A oferta é válida somente para novos alunos, **INGRESSANTES** na Instituição no ano letivo de 2025 e que efetivarem sua matrícula dentro do período mencionado no item 1.3.

2.3 Por efetivação da matrícula entende-se a assinatura do requerimento de matrícula e o efetivo pagamento da primeira parcela da semestralidade/anuidade.

2.4 Os descontos concedidos por este regulamento não valem para as demais mensalidades e



rematrículas.

2.5 Os descontos oferecidos por esta e outras campanhas vigentes **não são cumulativos** com outros descontos, nem se alteram por conta de antecipação de pagamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os cursos oferecidos pelo Grupo Anchieta poderão ser ministrados em quaisquer dos endereços abaixo:

Campus Central: Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 - Centro - Jundiaí/SP - CEP 13206-270 quanto no

Campus Prof. Pedro C. Fornari: Av. Odila Azalim, 575, Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP - CEP 13210-795.

3.2 Os cursos ofertados pelo Grupo Anchieta encontram-se no site oficial (<https://www.anchieta.br>).

3.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Centro Universitário Padre Anchieta que utilizará da legislação em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

NORBERTO MOHOR FORNARI

Diretor Presidente